



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1430/2014, 13 de março de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 388.000,00** (trezentos e oitenta e oito mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060100121.023000 - Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000**R\$ 20.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente– **501**R\$ 7.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1854400131.022000 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000**R\$ 10.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100071.031000 - Ampliações e Reformas da Escola Leôncio Correia
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **107**R\$ 30.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.30 - Departamento de Esportes
2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000**R\$ 50.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100081.028000 – Prog. de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS (Construção de USF).
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000**R\$ 60.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100081.027000 - Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS Bairro Iguaçu)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000**R\$ 160.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.024000 - Implantação e Recapeamento de Pavimentação em Vias Públicas



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Urbanas.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000	R\$	15.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200111.026000 – Revitalização de Praça		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000	R\$	30.000,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio		
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente– 501	R\$	6.000,00
TOTAL	R\$	388.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Livres - Exercício Anterior	R\$	345.000,00
Fonte nº 501 – Receita de Alienação de Ativos - Exercício Anterior	R\$	13.000,00
Fonte nº 107 – Salário Educação - Exercício Anterior	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	388.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de março de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

dia: 13 / 3 2014
por: G. edecay TGG